



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba,

Nesta.

INDICAÇÃO

SUGIRO ao Chefe do Poder Executivo que adote as necessárias providências, para que seja urgentemente analisada a possibilidade de se instituir e regulamentar no trânsito do nosso município a zona azul, destinada a regular a ordenação do estacionamento de veículos automotores, abrangendo-se todas as vias da sede da municipalidade, principalmente o centro da cidade.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito de veículos automotores em nossa cidade, principalmente na região central, encontra-se notoriamente desordenado e prejudicado no que consiste às vagas para estacionamento.

Verifica-se que o número de vagas destinadas a estacionamento, existentes nas vias públicas da nossa cidade, é visivelmente insuficiente à demanda do trânsito de veículos automotores na referida região.

Associado a tal fato está a maneira desordenada com que alguns condutores de veículos utilizam as nossas vias, principalmente aquelas localizadas na região central, para estacionarem os automotores.

Com efeito, estacionam os automotores sem observarem a real necessidade de espaço para tanto, chegando-se às vezes ao ponto de um único veículo ocupar vaga que permitiria o estacionamento de até três automóveis.

Agradecemos, antecipadamente, o eventual atendimento a este apelo, destacando que na data de 11/05/2009 o vereador que a este subscreve protocolou nesta Casa de Leis requerimento absolutamente idêntico, porém, não atendido até a presente data.

Sala das Sessões,
25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES.
Vereador PP